



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

**GABINETE DA PREFEITA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024.

Processo Administrativo Licitatório nº. 029/2024.

Processo licitatório para Registro de Preços para a contratação por execução indireta no regime de execução por preço unitário, objetivando a contratação da prestação dos serviços de acolhimento de idoso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patrícia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Decreto Municipal nº. 8563/2023, de 29/12/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em decorrência da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (De/Para datado de 28/03/2024), RETIFICA “*de ofício*” o pertinente edital, pontualmente no que tange ao quantitativo mínimo do Lote 1, do Item 1 - Objeto, passando ao viger a seguinte redação:

1 - OBJETO

Lote	Und	Quant Mín	Quant Máx	Descrição dos Itens	Valor de Referência R\$
1	Serviço	01	10	Contratação da prestação de serviços de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), conforme descrito e especificado no Anexo II – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.	5.591,33

Permanecem válidas todas as demais disposições do edital, inclusive quanto ao objeto. Face às alterações, fica estipulada a data de **17 de Abril de 2024**, às 13:00 horas, para realização da sessão eletrônica de processamento por meio da utilização de recursos de tecnologia da informática – INTERNET, e até as 12:00 horas do mesmo dia programado para a realização do certame, para a apresentação das propostas, através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Determino que seja realizada a publicidade sobre a retificação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sapiranga, 01 de Abril de 2024.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

Esta Retificação do Edital foi devidamente examinada e aprovada
integralmente por esta Assessoria Jurídica
Em 01/04/2024.

Adriano Rodrigues de Lemos
Assessor Jurídico / OAB/RS n. 80.989